
Cliente, descrito no **COMPROVANTE DE ENTRADA** com OS no_____ (antiga) e OS no _____(atual) e contratada, **INFOPRETA SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.035.251/0001-32, com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 774, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 05404-011, as partes ajustam as condições de uso da garantia do(s) serviço(s) contratado(s):

1. A InfoPreta garante a prestação de serviço realizada pelo prazo de 90 (noventa) dias contado da data de realização dos serviços.
 - 1.1. Ficam sujeitos à garantia apenas e tão somente os serviços executados pela InfoPreta, conforme detalhado na OS.
2. Para requerer à utilização do serviço de garantia, o cliente deverá entrar em contato com a InfoPreta dentro do prazo estipulado na Ordem de Serviço e respectivo Contrato de Adesão, para agendar a retirada do equipamento pelo serviço de coleta.
3. A garantia só poderá ser requerida pelo cliente que deu entrada no equipamento, cuja qualificação esteja descrita na referida Ordem de Serviço.
4. Não estará coberto pela garantia os seguintes casos:
 - 4.1. Danos em decorrência de fenômenos naturais;
 - 4.2. Danos causados por vírus, malwares (software que danifica dispositivos, rouba dados e causa o caos) ou uso indevido;
 - 4.3. Danos oriundos de remoção acidental ou proposital de arquivos;
 - 4.4. Danos causados por queda de energia (oscilação na religação);
 - 4.5. Danos causados por instalação de programas conflituosos ao sistema operacional.
5. Entende-se como uso indevido e armazenamento inadequado do equipamento, nas seguintes hipóteses:
 - (i) expor o equipamento a luz solar constante;
 - (ii) expor o equipamento a líquidos,
 - (iii) expor o equipamento a poeira,

- (iv) derrubar o equipamento,
- (v) deixar de realizar as atualizações no desligamento,
- (vi) deixar de realizar as atualizações necessárias,
- (vii) fazer download de arquivos,
- (viii) conectar acessórios com vírus,
- (ix) detectar problemas em softwares,
- (x) alterar configurações;
- (xi) instalar e desinstalar softwares/ drives,
- (xii) atualizar e configurar BIOS,
- (xiii) instalar programas *piratas*, e
- (xiv) praticar quaisquer atos inadequados na utilização do equipamento, em desacordo com as orientações do fabricante.

6. Não está incluso na garantia a sobrecarga no fornecimento de energia.

6.1. Em caso de sobrecarga de energia recomenda-se o contato com a empresa responsável pelo fornecimento de energia.

7. A garantia das eventuais peças substituídas será dada diretamente pelo fabricante, ficando a InfoPreta responsável pela entrega da respectiva nota fiscal de aquisição da peça.

8. Perder-se-á a garantia na hipótese do equipamento/peça seja manuseado por terceiro sem a autorização da InfoPreta. A constatação se dará pelo rompimento dos selos de garantia.

9. A garantia seguirá todos os prazos estipulados no contrato de adesão.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam este documento.

São Paulo, de de 20

CONTRATANTE

NOME:

CPF:

RG:

CONTRATADA

INFOPRETA SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.